



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ/MF 11.436.319/0001-80

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

***9º Aditamento ao Contrato nº58/2018, Chamamento Público nº001/2017, Processo Licitatório nº526/2017, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS E IMED-INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.***

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 11.436.319/0001-80, com sede na Praça Fausto Monteiro, nº68, nesta cidade, doravante denominado contratante representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Dey Cabral de Assis**, nomeada pela Portaria 387/2021, e contratado **IMED-INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF nº19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva nº202, Conjunto 34, Bela Vista, São Paulo S/P, e filial na Rua Joaquim Manoel de Macedo, nº355, Jardim São Carlos, Alfenas M/G(CNPJ nº19.324.171/0003-66), por intermédio de seu representante legal Senhor André Fonseca Leme, portador do CPF nº275.226.198-58, já qualificado nos autos resolvem celebrar o presente Aditamento ao Contrato nº58/2018, Chamamento Público nº001/2011, Processo Licitatório nº526/2017, cujo objeto é “**O Gerenciamento e Execuções de Ações e Serviços a Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Alfenas**”, conforme cláusulas e condições a seguir.

## **CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Objetiva o presente termo aditivo: **Prorrogação de Termo do Contrato nº058/2018, por 12 meses sendo de 31/03/2022 a 31/03/2023**, para estabelecer novo cronograma de custeio, o valor do Termo Aditivo para o período de 12 (doze) meses no valor de **R\$7.279.634,79** (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), continuando o pagamento mensal, conforme cronograma anexo ao processo.

Conforme novo Plano de Trabalho, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e estudo técnico do Diretor de Gestão Orçamentária, que passam a fazer parte deste instrumento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária que correrá por conta da presente despesa será a seguinte:

10.10.02-10.122.0003.0.022-3.3.50.41-**Ficha nº58/2022**

Conforme informação da contabilidade em anexo.



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ/MF 11.436.319/0001-80

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

---

## **CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento primitivo e nas suas alterações posteriores não abrangidas neste Termo Aditivo.

## **CLAÚSULA QUARTA FORO**

As partes elegem o Foro desta Comarca de Alfenas como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões dele resultantes.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditamento ao Chamamento Público nº001/2017, em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Alfenas MG, 28 de março de 2022

**MUNICÍPIO DE ALFENAS**

**CONTRATANTE**

**Representado por: DEYV CABRAL DE ASSIS**

**IMED-INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO  
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_